



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

**DECRETO LEGISLATIVO nº. 008/2022 de 26.08.2022.**

**SÚMULA: "Título de Empresa Amiga Cidadã Conquistense à: BARBEARIA SR. JULIU'S – Proprietário: Júlio de Oliveira".**

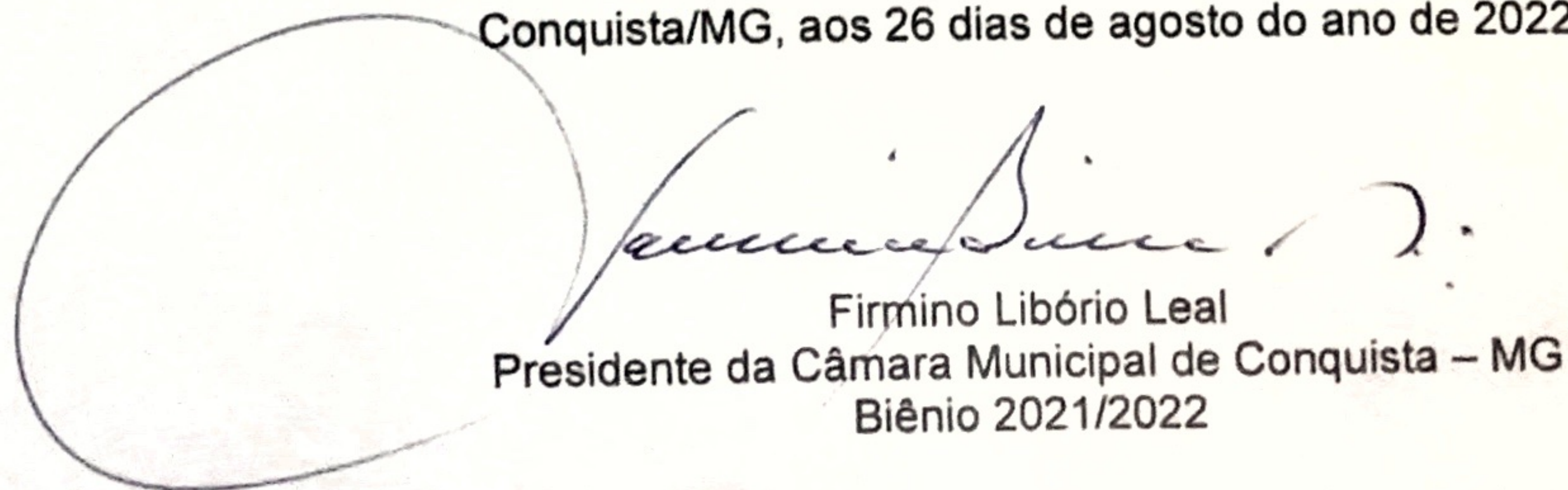
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de CONQUISTA – MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 e seguintes do Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense, faz saber que o soberano Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º. – Concede o Título de Empresa Amiga Cidadã Conquistense à: BARBEARIA SR. JULIU'S – Proprietário: Júlio de Oliveira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, conforme consta na biografia anexada ao requerimento.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará na data de: 26.08.2022 às 19hs, e em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Artigo 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 26 dias de agosto do ano de 2022.



Firmino Libório Leal  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG  
Biênio 2021/2022